



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 467, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder aos servidores Técnico-Administrativos, o percentual correspondente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme anexo.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 02 de 01 de 09

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 467/2008, DE 09.12.2008 - DAP.

ANEXO

PROGRESSÃO POR INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO

MAT SIAPE	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1510910	HU	ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS PROC.23065.025136/2008-39	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10%	28.11.2008
1540758	Hu	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA PROC.23065.025102/2008-44	ENFERMEIRO	27%	27.11.2008
1187521	HU	SANDRA CRISTINE VIEIRA TORRES PROC.23065.025091/2008-01	MÉDICO – ÁREA	27%	27.11.2008
1540789	HU	RICHARDSON NASCIMENTO COSTA PROC.23065.019287/2008-58	FARMACEUTICO	27%	25.09.2008